



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA LISTA DE CLASSIFICADAS E CADASTRO
RESERVA CURSO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA
MULHERES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da sua Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe os itens 6.7 do Edital nº 02/2018/Proext/Ifap de Seleção de alunas para ingresso no Curso de Empreendedorismo e Gestão de Negócios para mulheres vinculado ao Projeto Rede Brasil Mulher, instituído pelo Decreto nº 9.223, de 06 de dezembro de 2017, torna público a todos a quem possa interessar, a divulgação do Resultado dos Recursos interpostos contra a lista de classificadas e cadastro reserva.

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELAS CANDIDATAS CAMPUS MACAPÁ - CONJUNTO MACAPABA		
Nº	CANDIDATA	SITUAÇÃO DO RECURSO
01	EGINA KEFFLE GONÇALVES DO NASCIMENTO Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange aos critérios estabelecidos pelo edital.	DEFERIDO
02	MARIA NOEMIA MOREIRA Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange aos critérios estabelecidos pelo edital.	DEFERIDO
03	MARGARETE DO SOCORRO CARMO DE SOUZA Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange aos critérios estabelecidos pelo edital.	DEFERIDO
04	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS	INDEFERIDO

	<p>Após análise do recurso verificou-se que a candidata marcou na tabela de pontuações dois níveis de escolaridade, quando deveria ter marcado apenas um conforme item 4.5 do edital.</p> <p>Assim como, marcou a quantidade de três filhos, porém entregou apenas duas cópias de certidões de nascimento dos filhos.</p>	
--	---	--

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELAS CANDIDATAS
CAMPUS MACAPÁ - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	CANDIDATA	SITUAÇÃO DO RECURSO
01	<p>MARIA IRACEMA DE SOUZA PANTOJA</p> <p>Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange aos critérios estabelecidos pelo edital.</p>	DEFERIDO
02	<p>ROSILDA LOBATO DA SILVA</p> <p>Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange aos critérios estabelecidos pelo edital.</p>	DEFERIDO

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELAS CANDIDATAS
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	CANDIDATA	SITUAÇÃO DO RECURSO
01	<p>ORIVANDA BARBOSA COSTA</p> <p>Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange aos critérios estabelecidos pelo edital.</p>	DEFERIDO

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELAS CANDIDATAS
CAMPUS LARANJAL DO JARI - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	CANDIDATA	SITUAÇÃO DO RECURSO
01	<p>ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS</p> <p>Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.</p>	INDEFERIDO
02	<p>OSVANEIDE DIAS FIDELIS</p> <p>Após análise do recurso verificou-se que a candidata não</p>	INDEFERIDO

	apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	
03	BENEDITA CREUZOLITA NASCIMENTO PARENTE Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital e marcou na tabela de pontuações dois níveis de escolaridade, quando deveria ter marcado apenas um conforme item 4.5 do edital.	INDEFERIDO
04	ELIANE DIAS FIDELIS Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange aos critérios estabelecidos pelo edital.	DEFERIDO
05	DERIANE MONTEIRO DA SILVA Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange aos critérios estabelecidos pelo edital.	DEFERIDO
06	LUZIA DA CONDEIÇÃO NASCIMENTO PARENTE Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	INDEFERIDO
07	LILIANE DE ARAÚJO LOBATO Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	INDEFERIDO
08	TAINARA PINTO CORRÊA <u>Indeferido:</u> Após análise do recurso verificou-se que a candidata não comprovou ser beneficiada do Programa Social. <u>Deferido:</u> Apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	DEFERIDO PARCIALMENTE
09	CÍNTIA DOS SANTOS TRINDADE Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	INDEFERIDO
10	MARIA SANTANA PACHECO ARAÚJO Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	INDEFERIDO
11	MARIANE DE SOUSA E SOUZA Após análise do recurso verificou-se que a candidata não comprovou ser beneficiada do Programa Social como estabelecido pelo edital.	INDEFERIDO
12	RANICLÉIA PEREIRA DA GAMA Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	INDEFERIDO

13	ANDREA NASCIMENTO REIS Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	INDEFERIDO
14	CENILSE BELMIRO FONSECA Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	INDEFERIDO
15	LUCIVANE PEREIRA CALDAS Após análise do recurso verificou-se que a candidata não apresentou todos os documentos necessários para comprovação de renda como estabelecido pelo edital.	INDEFERIDO
16	NIVEA C. FAÇANHA DE SOUSA Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange aos critérios estabelecidos pelo edital.	DEFERIDO